



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI  
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90  
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ  
 CEP: 64788-000 – e-mail: [pmfarturadopiaui10@gmail.com](mailto:pmfarturadopiaui10@gmail.com)

Decreto nº. 01/2021,

Fartura do Piauí/PI, 1º de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração coletiva dos cargos comissionados, funções gratificadas e contratados da Administração Municipal, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí – PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1º de Janeiro de 2021, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e contratados da Administração Pública Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí/PI, em 1º de Janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

*Orlando Costa Campinho Braga*  
 ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA  
 Prefeito Municipal de Fartura do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI  
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90  
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ  
 CEP: 64788-000 – e-mail: [pmfarturadopiaui10@gmail.com](mailto:pmfarturadopiaui10@gmail.com)

Portaria Nº 05/2021

Fartura do Piauí – PI, 02 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Senhor ISAIAS RIBEIRO DAS NEVES, brasileiro, portador do RG 09040427007 SSP/BA e CPF 412.264.023-72, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que se acha vago.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, a referida portaria entre em vigor na presente data

Registre – se, Publique-se e Cumpra – se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí – PI, em 02 de Janeiro de 2021.

*Orlando Costa Campinho Braga*  
 ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI  
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90  
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ  
 CEP: 64788-000 – e-mail: [pmfarturadopiaui10@gmail.com](mailto:pmfarturadopiaui10@gmail.com)

DECRETO Nº 02/2021

FARTURA DO PIAUÍ – PI, 02 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o pagamento de diárias aos agentes públicos, Secretários e Chefe de Setores, Assessores, Técnicos e Servidores municipais e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

**DECRETA:**

Artigo 1º Os servidores e agentes políticos do município de Fartura do Piauí/ PI, ao ausentarem dos seus órgãos em que estão lotados para fora do município, a serviços do município, terão direito a receber, a título de diárias, uma concessão financeira para custeio de suas despesas.

Artigo 2º Nenhum servidor ou agentes políticos poderá em cada ano receber mais de 120 (cento e vinte) diárias

Artigo 3º As diárias terão valores diferenciados quando o deslocamento ocorrer, conforme tabela abaixo:

AGENTES POLÍTICOS	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Prefeito (a)	500,00	700,00
Vice-Prefeito	400,00	450,00
Secretário (a)	400,00	500,00
Servidores	250,00	300,00
Assessores, Técnicos, Coordenadores e Chefe de Gabinete	350,00	350,00
Chefe de Setores	250,00	300,00

Artigo 4º Este decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí/PI, 02 de Janeiro de 2021.

*Orlando Costa Campinho Braga*  
 ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI  
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90  
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ  
 CEP: 64788-000 – e-mail: [pmfarturadopiaui10@gmail.com](mailto:pmfarturadopiaui10@gmail.com)

Portaria Nº 01/2021

Fartura do Piauí – PI, 02 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA BRAGA, brasileira, casada portadora do RG 8.22.400 SSP/PI e CPF 287.210.123-34, para exercer o cargo comissionado de Secretário (a) Municipal de Finanças, que se acha vago.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, a referida portaria entre em vigor na presente data

Registre – se, Publique-se e Cumpra – se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí – PI, em 02 de Janeiro de 2021.

*Orlando Costa Campinho Braga*  
 ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA  
 PREFEITO MUNICIPAL